



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM Nº 39/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Excelentíssimo Vereador Tiago José Dummel

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº 88.26

Monia Elidia H. Dapper

Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral

JUSTIFICATIVA (Exposição dos Motivos):

Ao cumprimentá-los cordialmente, retornamos à presença de Vossas Senhorias para submeter à elevada apreciação legislativa, o presente Projeto de Lei em anexo, que autoriza a criação de rubrica orçamentária originária da transferência de recursos financeiros oriundos do Termo de Compromisso nº 995966/2025 do Ministério das Cidades, no montante de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) destinado a custear as despesas, para Provisão de Unidades Habitacionais constantes no termo de compromisso.

Diante do exposto, entendendo que os motivos apresentados sejam suficientes para justificar a importância da aprovação, pedimos que o presente Projeto de Lei, seja apreciado e após votado por esta casa Legislativa, a fim de atender as necessidades da Administração Pública.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 15 de maio de 2026.


ODIR JOÃO BOEHM

Prefeito Municipal



36

PROJETO DE LEI Nº /2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) destinado a custear as despesas elencadas no Termo de Compromisso nº 995966/2025 do Ministério das Cidades, para Provisão de Unidades Habitacionais, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal de 2026, um crédito especial no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) destinado a custear as despesas elencadas no Termo de Compromisso nº 995966/2025 do Ministério das Cidades, para Provisão de Unidades Habitacionais, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

13. SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

13.04. RECURSOS VINCULADOS - UNIAO

13.04.16. Habitação

13.04.16.482. Habitação Urbana

13.04.16.482.0078. Política Habitacional

13.04.16.482.0078.1187 – PROVISAO DE UNIDADES HABITACIONAIS CONV 995966/2025 MIN CIDADES

4000.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital

4400.00.00.00.00.00 – Investimentos

4490.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

4490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 2.800.000,00

TOTAL DO CREDITO ESPECIAL: R\$ 2.800.000,00

(recurso: 1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União)

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º dessa Lei, a Receita originária da transferência de recursos financeiros oriunda do **Ministério das Cidades**, por intermédio do Termo de Compromisso nº 995966/2025 R\$ 2.800.000,00

TOTAL DE AUXILIO FINANCEIRO R\$ 2.800.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 15 de maio de 2026.


ODIR JOÃO BOEHM

Prefeito Municipal